

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, A CERTEZA DE UM NOVO TEMP(

PROJETO DE LEI nº 18/89

EMENTA: Estima e Receita e fixa a Despesa do Orçamento Plurianu al de Investimentos para o triênio 1990 à 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1990 à 1992, no total de NCz\$ ... 284.574.360,00(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS NOVOS), para a Receita e a Despesa na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, conforme abaixo se configura:

	TRIENIO		VALORES-NCz\$	
				•
-	1990	NCz\$	15.774.360,00-	
-	1991	. 11	102.500.000.00-	
	1992	Ħ	166.300.000.00-	

T O T A L ...... NCz\$ 284.574.360.00

Art. 2º - Esta Lei entraá em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, em 29 de setembro de 1989

EUDO DE MAGADATES LYRA

PREFEITO